



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991, e, o disposto na Portaria nº. 101, de 1º de outubro de 2009, da Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR, o seguinte servidor, do respectivo cargo ou função:

LEANDRO DE FRANÇA ARENHART, do cargo de Superintendente.

Art. 2º - NOMEAR, o seguinte servidor, no respectivo cargo ou função:

LEANDRO DE FRANÇA ARENHART, na Função Especial de Assessoramento para apoio e controle do Sistema Aplic, com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 30 de setembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL